



EDITAL CP/EBAP/Nº 1/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – VI (FAPEMIG)

PROJETO DE PESQUISA: “A comunidade escolar entre celulares, tablets, consoles e computadores: o (não) lugar das tecnologias digitais na educação de adolescentes dos anos finais do ensino fundamental”

O Vice-Diretor do Centro Pedagógico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Evaldo Albino da Silva, faz saber que, **no período de 02 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) para seleção de 02 (dois/duas) bolsistas para atuação no Projeto de Pesquisa “A comunidade escolar entre celulares, tablets, consoles e computadores: o (não) lugar das tecnologias digitais na educação de adolescentes dos anos finais do ensino fundamental”, sob a coordenação do professor Guilherme Carvalho Franco da Silveira.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2024**, pelo e-mail **guilherme.cfs@outlook.com**.

2. DAS VAGAS

Modalidade das vagas	Quantidade de vagas	Valor	Dedicação
Bolsa de desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação – VI (FAPEMIG)	02	R\$ 700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 As bolsas terão a vigência de 24 meses, com início imediato, a partir da liberação dos recursos pela FAPEMIG e pela FUNDEP, prevista para agosto de 2024.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura ou nos cursos de graduação em Pedagogia e em Ciências Humanas e Sociais (Antropologia, Psicologia etc.) da UFMG.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

- Proatividade.

- Interesse em pesquisa acadêmica e, em particular, no estudo de questões relacionadas à cultura digital e às práticas digitais de adolescentes do ensino fundamental.

- Disponibilidade de 20 horas semanais (parte presencial, no Centro Pedagógico, e parte não presencial).
- Disposição para leitura de artigos em língua inglesa.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

5.1 Os(as) bolsistas assumem o compromisso de apresentar trabalho na Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela UFMG, conforme as normas estabelecidas pela PRPq.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas:

- Estudo do referencial teórico e do material didático já existente sobre letramento digital.
- Entrevistas com gestores, docentes, estudantes e familiares de estudantes do Centro Pedagógico.
- Observação de adolescentes em suas práticas digitais no Centro Pedagógico, nos tempos de aula e de recreio.
- Realização de uma oficina de letramento digital, por semestre letivo, para estudantes do Centro Pedagógico.
- Produção de material didático a partir da experiência das oficinas de letramento digital.
- Produção de Pitch para a FAPEMIG (vídeo de divulgação científica).
- Escrita de artigo científico, a partir dos resultados da pesquisa de campo.
- Apresentação dos resultados da pesquisa em congresso e/ou seminário no campo da educação ou da cultura digital.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula (1/2024);
- Carta de justificativa de interesse e de qualificação para a bolsa;
- Currículo Lattes atualizado.
- Cópia de identidade e CPF.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá a análise:

- da carta de justificativa de interesse e de qualificação para a bolsa (100 pontos);
- da entrevista, incluindo questões sobre o plano de trabalho da pesquisa (disponível no link: [1Divulgação-APQ_02730_24-Plano-de-trabalho-aprovado.pdf](#)), a disponibilidade de 20 horas semanais e o currículo (100 pontos).

7.2. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem a nota média mínima de 70 pontos.

7.3 A entrevista será realizada presencialmente, no Núcleo de Educação Física do Centro Pedagógico da UFMG, no dia 16/08/2024, entre 9h e 17h, conforme horário a ser divulgado posteriormente a cada candidato(a) inscrito(a).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1. Divulgação do resultado da seleção: site do Centro Pedagógico, no dia 19/08/2024.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. As bolsas da FAPEMIG têm caráter temporário e não geram vínculo empregatício.
- 9.2. Não será concedida bolsa ao(à) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da FAPEMIG ou da UFMG.

Belo Horizonte, 01/08/2024.

Professor Evaldo Balbino da Silva
Vice-Diretor do Centro Pedagógico
Unidade Especial de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais